



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 21 /2016/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Marcel Waline de Carvalho Ferraz Fernandes

ASSUNTO: Autorização para afastamento do país

Trata-se da solicitação do servidor Marcel Waline de Carvalho Ferraz Fernandes, lotado no *Campus* Canindé, que pleita autorizada para afastamento do país, cujo objetivo é cursar parte de seus estudos doutorais em turismo na Universidade do Algarve em Portugal, no período de 06 de setembro a 06 de dezembro de 2016.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, e considerando que o professor já encontra-se afastado integralmente, esta pró-reitoria conclui ser favorável a solicitação do docente, tendo em vista que a mesma trará importantes contribuições para qualificação profissional do servidor, assim como para campus em que está lotado, e conseqüentemente ao IFCE.

Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino